



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2023-CPL - 11.05.23

Alteração: Prorrogação de prazo renovação contratual.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E VALDECI XAVIER ALVES 06319396440, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogéiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Valdeci Xavier Alves 06319396440 - Sit Pernambuco, SN - Zona Rural - Itabaiana - PB - CNPJ nº 11.749.920/0001-23, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PP00016/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO NO COMBATE A PROLIFERAÇÃO DE BARATAS, ESCORPIÕES, FORMIGAS, RATOS, MOSCAS, TRAÇAS E CUPIM E HIGIENIZAÇÃO, NAS DIVERSAS MUNICIPAIS DESTES MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda; bem como dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor atual passa para R\$ 335.342,97.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro de 2024, passando a suprir efeito legais a partir de 08/01/2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogéiro - PB, 15 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Antonio José Ferreira
840.199.644-91

PELO CONTRATANTE

Antonio José Ferreira
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

Valdeci Xavier Alves
026.588.844-19

Valdeci Xavier Alves
VALDECI XAVIER ALVES 06319396440



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLVII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 4.127 - 15 de Dezembro de 2023.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

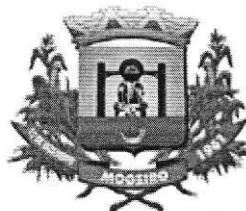
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi do Meio e: CT Nº 00025/2023 - Jose Wesley de Oliveira Costa - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 15.12.23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO NO COMBATE A PROLIFERAÇÃO DE BARATAS, ESCORPIÕES, FORMIGAS, RATOS, MOSCAS, TRAÇAS E CUPIM E HIGIENIZAÇÃO, NAS DIVERSAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogi do Meio e: CT Nº 00057/2023 - Valdeci Xavier Alves 06319396440 - 1º Aditivo - redução de R\$ 0,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.12.23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº PP00016/2023-001.23

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230510PP00016-001.23

Mogeiro - PB, 14 de Dezembro de 2023.

1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO NO COMBATE A PROLIFERAÇÃO DE BARATAS, ESCORPIÕES, FORMIGAS, RATOS, MOSCAS, TRAÇAS E CUPIM E HIGIENIZAÇÃO, NAS DIVERSAS MUNICIPAIS DESTES MUNICÍPIO.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e:
 CT Nº 00057/2023 - 11.05.23 - VALDECI XAVIER ALVES 06319396440 - 1º Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
 00057/2023 Prorrogação de prazo renovação contratual.

2.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme as condições seguintes:

2.1 - Dos serviços:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração contratual no que tange a a continuidade da execução dos serviços especificado no instrumento contratual original, bem como todas as cláusulas por ele exposta, é motivada pelo fato de que a referida renovação se faz necessário para devida execução do objeto contratado.

2.2 - Do valor:

CT Nº 00057/2023 - O valor atual passa para R\$ 335.342,97 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

2.3 - Do prazo:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais:

CT Nº 00057/2023 - 12 (doze) meses - até o final do exercício financeiro de 2024, passando a suprir efeito legais a partir de 08/01/2024, com ciência e devida aprovação do poder executivo municipal.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

As alterações contratuais acima descritas, que serão processadas mediante termo de aditamento específico, justifica-se pelas seguintes ocorrências:

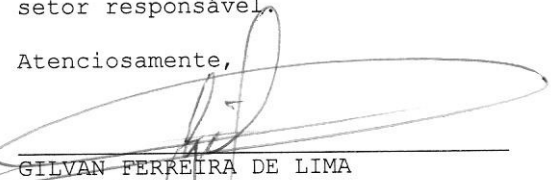
3.1 - Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo;

3.2 - Mantendo-se os mesmos termos e condições e valores do contrato supramencionado.

4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização das referidas alterações contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Prefeito do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,


 GILVAN FERREIRA DE LIMA
 Secretário